



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**



PORTARIA GP Nº 15, DE 2 DE JULHO DE 2026

Designa a Equipe Técnica responsável pela implementação e interoperabilidade do Módulo Nacional do Sistema de Ouvidorias de Justiça (Ouvjus) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução nº 660, de 11 de dezembro de 2025, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ](#), que instituiu o Sistema Nacional de Ouvidorias de Justiça - Ouvjus, com o escopo de unificar e padronizar o recebimento, tratamento, comunicação e acompanhamento de manifestações no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO os parâmetros definidos no âmbito do 44º Encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho e na reunião de gestores de Ouvidorias, que estabeleceram as premissas para o alinhamento do sistema PROAD-OUV à estrutura de classificação hierárquica do Sistema Ouvjus;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar a execução tecnológica local à estratégia centralizada e padronizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, em cooperação com o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, conforme os Ofícios nº 34/2026/CSISTIC/SETIC e nº 85/2026/CSISTIC/SETIC (docs. 14 e 32 do Proad nº 1587/2026);

CONSIDERANDO os termos do despacho proferido nos autos do Processo Administrativo Virtual Proad nº 1587/2026 (doc. 53),

RESOLVE:

Art. 1º Designa a Equipe Técnica Responsável pela Implementação e Interoperabilidade do Módulo Nacional do Ouvjus no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, competindo-lhe planejar, executar, validar e acompanhar as medidas operacionais e de configuração sistêmica necessárias à integração do fluxo local ao Módulo Nacional.

Art. 2º Equipe Técnica será composta pelos seguintes servidores(as), representantes das respectivas unidades:

I - Ouvidoria:



a) Claudia Polachini Kayatt, matrícula 70.220; e

b) Vander Gomes Soares, matrícula 159.026.

II - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

a) Amabile Feliciano do Nascimento, matrícula 109.770; e

b) Henrique Fernandes Monteiro, matrícula 147.869.

Parágrafo único. Os trabalhos desenvolvidos pela presente equipe contarão com o apoio consultivo e de governança do Subcomitê Regional dos Sistemas Administrativos Nacionais, sob a supervisão de seu(sua) Coordenador(a).

Art. 3º No cumprimento de seus objetivos, a Equipe Técnica observará, de forma estrita, os seguintes parâmetros de atuação:

I - mapear e promover as adequações necessárias nos fluxos internos de processos da Ouvidoria para estrita conformidade com as novas tabelas nacionais de tipos e assuntos editadas pelo Conselho Nacional de Justiça CNJ;

II - restringir as frentes de desenvolvimento e arquitetura tecnológica à solução padrão e unificada que vier a ser formalmente definida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT;

III - atuar de forma colaborativa com o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, na condição de tribunal desenvolvedor e detentor do sistema PROAD, viabilizando a perfeita integração técnica entre os sistemas;

IV - garantir o resguardo, a permanência e a integridade de todos os processos e registros históricos constantes do sistema PROAD-OUV, submetendo qualquer estratégia de migração de dados à prévia validação técnica da SETIC para mitigar riscos de perda estatística.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.